



RESOLUÇÃO Nº 01/95

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 7.207/95-24 - Gabinete do Reitor;

CONSIDERANDO a aprovação, por maioria, o Plenário da Sessão Conjunta do dia 04 de julho de 1995;

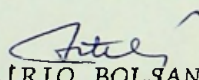
R E S O L V E M:

Art. 1º - Aprovar, para a escolha de Reitor e Vice-Reitor, para o período 1996-2000, as mesmas normas contidas na Resolução nº 02/91, destes Conselhos, alterando-as apenas no que tange a prazos e datas, atualização da nomenclatura e à apuração dos votos, que deverá ser pelo processo eletrônico.

Art. 2º - Designar Comissão Especial, constituída pelos Conselheiros Geraldo da Costa Matos e Luciano Magno Costalonga Varejão, do Conselho de Curadores; Santinho Ferreira de Souza e Alexandre Cesar Grandi Cid, do Conselho Universitário; Maria Domingas Covre Loss, Aurélia Hermlnia Castiglioni e Leda Mara Ferrera, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para que, sob a Presidência do primeiro, apresente, até o próximo dia 18.07, as propostas de alterações discriminadas no artigo 1º.

Art. 3º - Propor aos Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão que alterem os artigos 32 e 177 do Estatuto da UFES.

SALA DAS SESSÕES, 04 DE JULHO DE 1995


ARTELÍRIO BOLSAANELLO
NA PRESIDENTE